



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 108/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância Administrativa (processo nº 2016.7.002732-1), instaurada por meio da Portaria nº 060/2018-CJCI, de 18/04/2017, em desfavor da servidora **CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU**, Oficial de Justiça da Comarca de Itupiranga;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará e 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e ainda no art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria nº 060/2018-CJCI, de 18/04/2018;

II – INSTAURAR Sindicância Administrativa em desfavor da servidora **CRISTIANY DE PAULA CARVALHO DE ABREU**, Oficial de Justiça da Comarca de Itupiranga;

III - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) Diretor (a) do Fórum da Comarca de Itupiranga, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de julho de 2018.


Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 19.07.18

44
0